DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Notificações 2
Portarias DEMTRAM 2
Notificação de Início de Ação Fiscal 5
Vigilância Sanitária 7
Comunicado 7
Editais 18
Outros Atos 18

Poder Legislativo 18
Atos Legislativos 18
Atos 18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Notificações

Portarias DEMTRAM

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 074/2022

"Dispõe sobre interdição de vias públicas e dá outras providências".

DANILO APARECIDO DE SOUZA, Diretor do Departamento de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento Protocolado sob Memorando nº 8.935/2022, por intermédio de Vanderley C. Andrade – Diretor da DEREM;

CONSIDERANDO ainda, que referido despacho foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária da via pública abaixo discriminada no dia 11/10/2022 das 07h00 as 17h00 para atividades recreativas da DEREM juntamente com o Espaço Cidadão em comemoração ao Dia das Crianças.

⇢ **AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS** – quarteirão compreendido entre as Ruas Ricardo de Souza Nunes e Carolina de Freitas Martins, neste município;

Art. 2º - Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização do evento COMEMORATIVO ÀS CRIANÇAS**,** serão passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Considere-se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor em 11 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis, 10 de outubro de 2022.

DANILO APARECIDO DE SOUZA
Diretor do DEMTRAM

.....

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 075/2022

"Dispõe sobre interdição de vias públicas e dá outras providências".

DANILO APARECIDO DE SOUZA, Diretor do Departamento de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento Protocolado sob nº 643/2022, datado de 21/09/2022 por Roseli Saturnino Santana;

CONSIDERANDO a criação da Portaria nº 003/2019, o pedido atende os requisitos considerados e terá interdição solicitada;

CONSIDERANDO ainda, que referido despacho foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária da via pública abaixo discriminada no dia 12/10/2022 das 13h00 as 21h00 para Festa do Dia das Crianças.

- **RUA HONÓRIO BEVENUTO,** nº 29 – Vila Alegrete, neste município;

Art. 2º - Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização do evento FESTA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS**,** com utilização de pula-pula, escorregador, carrinho de pipoca, serão passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Considere-se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor em 12 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis, 10 de outubro de 2022.

DANILO APARECIDO DE SOUZA
Diretor do DEMTRAM

.....

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 076/2022

"Dispõe sobre interdição de vias públicas e dá outras providências".

DANILO APARECIDO DE SOUZA, Diretor do Departamento de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento Protocolado sob nº 660/2022, datado de 28/09/2022 por Sidney Pereira dos Santos;

CONSIDERANDO a criação da Portaria nº 003/2019, o pedido atende os requisitos considerados e terá interdição

solicitada;

CONSIDERANDO ainda, que referido despacho foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária da via pública abaixo discriminada no dia 12/10/2022 das 18h00 as 22h00 para Festa das Crianças e Padroeira do Brasil.

- **RUA DOIS,** nº 193 – Hélio Nastari, neste município;

Art. 2º - Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização do evento COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS E DA PADROEIRA DO BRASIL**,** serão passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Considere-se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor em 12 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis, 10 de outubro de 2022.

DANILO APARECIDO DE SOUZA

Diretor do DEMTRAM

.....

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 077/2022

"Dispõe sobre interdição de vias públicas e dá outras providências".

DANILO APARECIDO DE SOUZA, Diretor do Departamento de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o protocolo nº 4.546 em 03/10/2022 via 1 doc. por intermédio de Fernanda Ferreira Lopes, Bispa da Igreja Pentecostal Elohim;

CONSIDERANDO a criação da Portaria nº 003/2019, o pedido atende os requisitos considerados e terá interdição solicitada;

CONSIDERANDO ainda, que referido requerimento foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária da via pública abaixo discriminada no dia 12/10/2022 das 14h00 as 18h00, para realização de programação especial do "Dia das Crianças":

- **RUA FRANCISCO NONATO DE SOUZA,** entre o nº 13 e 230 – Jardim Scatalon, neste município.

Art. 2º - Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização do EVENTO "PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DO DIA DAS CRIANÇAS", serão passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Considere-se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor em 12 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis, 10 de outubro de 2022.

DANILO APARECIDO DE SOUZA

Diretor do DEMTRAM

.....

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 078/2022

"Dispõe sobre interdição de vias públicas e dá outras providências".

DANILO APARECIDO DE SOUZA, Diretor do Departamento de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento Protocolado sob nº 662/2022, datado de 29/09/2022 por Fábio R. dos Santos;

CONSIDERANDO a criação da Portaria nº 003/2019, o pedido atende os requisitos considerados e terá interdição solicitada;

CONSIDERANDO ainda, que referido despacho foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária da via pública abaixo discriminada no dia 12/10/2022 das 08h00 as 12h00 para comemoração ao Dia das Crianças.

- **AV. PE. MATHEUS,** nº 408 – Vila Alegrete, neste município;

Art. 2º - Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização do evento COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS**,** serão passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Considere-se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor em 12 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis, 10 de outubro de 2022.

DANILO APARECIDO DE SOUZA
Diretor do DEMTRAM

.....

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 079/2022

"Dispõe sobre interdição de vias públicas e dá outras providências".

DANILO APARECIDO DE SOUZA, Diretor do Departamento de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento Protocolado sob nº 706/2022, datado de 07/10/2022 por Otília M. Oliveira;

CONSIDERANDO a criação da Portaria nº 003/2019, o pedido atende os requisitos considerados e terá interdição solicitada;

CONSIDERANDO ainda, que referido despacho foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária da via pública abaixo discriminada no dia 12/10/2022 das 11h00 as 20h00 para Festa em comemoração ao Dias das Crianças.

- **RUA LUIZ PEREIRA DE CAMARGO,** nº 607 – Vila Alegrete, neste município;

Art. 2º - Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização do evento em COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS**,** serão passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Considere-se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor em 12 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis, 10 de outubro de 2022.

DANILO APARECIDO DE SOUZA
Diretor do DEMTRAM

.....

Notificação de Início de Ação Fiscal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS – SP
FONE: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19.500-000
CNPJ Nº: 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST. Nº 440.068.996.110

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL Nº 041/2022

Identificação do Sujeito Passivo

THOR LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA
AV. ANGELO CORGHI, 1662 – RES. SÃO JUDAS TADEU — MARTINÓPOLIS – SP
CNPJ: 10.XXX.XXX/0001-XX — INSC. MUNICIPAL: 4.XX4

Endereços de Correspondência

SIMONE DA SILVA RIBEIRO
AV. ANGELO CORGHI, 1662 – RES. SÃO JUDAS TADEU – Martinópolis - SP

Através do presente Termo de Início de Ação Fiscal, fica o contribuinte supracitado ciente que o Departamento de Fiscalização Tributária deste município efetuará uma revisão fiscal homologatória dos recolhimentos do Imposto Sobre Serviços – ISS da efetuados pela empresa supracitada.

Nos termos dos artigos 195 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional e art. 63A da Lei Municipal nº 830/73, Código Tributário Municipal, notificamos a apresentar no prazo de **10 (dez) dias**, a contar do recebimento deste, os seguintes documentos referentes ao período de **janeiro/2019 a junho/2022:**

- Escrituração Contábil Fiscal – ECF + Recibo de Entrega;
- Guias de recolhimento de ISS.

Os documentos solicitados deverão ser apresentados no Departamento de Fiscalização Tributária – Prefeitura Municipal de Martinópolis, na av. Cel. João Gomes Martins, 550 – Centro, telefone: (18) 3275-9500 – ramal 29.

O não atendimento da presente notificação no prazo acima estipulado sujeitará o infrator às penas previstas em legislação.

Martinópolis, 06 de julho de 2.022.

Relatório de Entrega

Tentativas de Entrega	Ocorrências
1ª _____/_____/_____	_____
2ª _____/_____/_____	_____
3ª _____/_____/_____	_____

Declaro-me ciente deste Termo de Início de Ação Fiscal, do qual recebi cópia.

Nome:

CPF:

Assinatura: Data: _____/_____/_____

Responsável pela Entrega

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL Nº 051/2022

Identificação do Sujeito Passivo e da Obra

ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS	CPF: 2XX.XXX.XXX-73
RUA OLIVEIRA DE PAULA, 561 – JARDIM SCATOLON	Quadra: N Lote: 08
MARTINÓPOLIS – SP	CADASTRO IMÓVEL: 70XXXX

Endereços de correspondência

ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS Rua ANTONIO RODRIGUES PARENTE, 145 – Centro - Martinópolis – SP	

O Departamento de Fiscalização Tributária do município de Martinópolis através do presente termo cientifica que procederá com a revisão fiscal homologatória dos recolhimentos do Imposto Sobre Serviços – ISS incidentes sobre os serviços tomados nas construções efetuadas no imóvel supracitado.

Nos termos dos artigos 195 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional e art. 63A da Lei Municipal nº 830/73, Código Tributário Municipal, notificamos a apresentar no prazo de **10 (dez) dias** a contar do recebimento deste, os seguintes documentos referentes ao imóvel em questão:

- Notas fiscais dos serviços tomados;
- Contratos firmados com os prestadores dos serviços;
- Recibos de pagamentos;
- Guias de recolhimento de ISS.

Os documentos solicitados deverão ser apresentados ao Departamento de Fiscalização Tributária da Prefeitura Municipal de Martinópolis, ou enviados em formato digital via sistema de protocolização: https://martinopolis.1doc.com.br/atendimento.

O não atendimento da presente notificação no prazo acima estipulado sujeitará o infrator à multa por embaraço à ação fiscal, bem como ao arbitramento do valor do imposto, sem prejuízo de juros, multas e correções.

Data e Local da Lavratura	**Responsável pela Lavratura**	**Responsável pela Entrega**
Data: 02 de setembro de 2022. Local: MARTINÓPOLIS - SP		

Tentativas de Entrega	**Ocorrências**
1ª _____/_____/_____	_____
2ª _____/_____/_____	_____
3ª _____/_____/_____	_____

Declaro-me ciente deste Termo de Início de Ação Fiscal, do qual recebi cópia.

Nome:

CPF:

Assinatura: Data: _____/_____/_____

Vigilância Sanitária

Comunicado

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 568/2022 MART Data de
Protocolo: 22/09/2022 CEVS: 352920321-472-000148-1-8 Data de Validade: 05/10/2023
Razão Social: AUTO POSTO ESTRELA DE MARTINÓPOLIS CNPJ/CPF: 51.400.976/0001-92
Endereço: RUA NOVE DE JULHO, 290 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: SILVIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA CPF: 120xxxxxx40
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 572/2022 MART Data de
Protocolo: 29/09/2022 CEVS: 352920321-471-000031-1-5 Data de Validade: 05/10/2023
Razão Social: CARLOS SANCHES - ME CNPJ/CPF: 48.815.245/0001-01
Endereço: RUA RAIMUNDO ROSSI, 267 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: CARLOS SANCHES CPF: 316xxxxxx34
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 570/2022 MART Data de
Protocolo: 29/09/2022 CEVS: 352920321-865-000019-1-0 Data de Validade: 05/10/2023
Razão Social: SIMONE CALDAS FERRI CNPJ/CPF: 104xxxxxx60
Endereço: AV. PADRE JORGE SUMMERER, 186 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000
Resp. Técnico: SIMONE CALDAS FERRI CPF: 104xxxxxx60
CBO: 07490-Conselho Prof: CRP No. Inscr: 06/52325-6 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 502/2022 MART Data de
Protocolo: 24/08/2022 CEVS: 352920321-561-000564-1-3 Data de Validade: 05/10/2023
Razão Social: JAQUELINE MARTINS DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 42.917.958/0001-91
Endereço: SITIO SÃO ROQUE, 3660-RURAL
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: JAQUELINE MARTINS DE OLIVEIRA CPF: 431xxxxxx13
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 535/2022 MART Data de
Protocolo: 12/09/2022 CEVS: 352920321-561-000604-1-0 Data de Validade: 05/10/2023
Razão Social: JANETE DA SILVA FERNANDES CNPJ/CPF: 47.761.720/0001-33
Endereço: Rua JOSE MANOEL TARDIM, 134 TARDIM-1
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: JANETE DA SILVA FERNANDES CPF: 378xxxxxx80
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 490/2022 MART Data de
Protocolo: 15/08/2022 CEVS: 352920321-960-000258-1-0 Data de Validade: 05/10/2023
Razão Social: LUANA CATARINA GUEDES DO Ó CNPJ/CPF: 47.320.181/0001-05
Endereço: Rua JORGE JANUARIO, 295 PARQUE DAS GREVILHAS
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: LUANA CATARINA GUEDES DO Ó CPF: 239xxxxxx58
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 531/2022 MART Data de
Protocolo: 12/09/2022 CEVS: 352920321-562-000054-1-0 Data de Validade: 05/10/2023
Razão Social: CRISTIANE ALVES DE SOUZA COSTA CNPJ/CPF: 36.353.634/0001-75
Endereço: Rua TADAO OTA, 264 ADELINO SIMÕES DE CARVALHO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: CRISTIANE ALVES DE SOUZA COSTA CPF: 222xxxxxx03
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 573/2022 MART Data de
Protocolo: 29/09/2022 CEVS: 352920321-561-000331-1-1 Data de Validade: 05/10/2023
Razão Social: VANDERSON BATISTA 301xxxxxx26 CNPJ/CPF: 24.058.126/0001-85
Endereço: Rua ANTONIO XAVIER, 85 JARDIM PIONEIRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: VANDERSON BATISTA CPF: 301xxxxxx26
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 574/2022 MART Data de
Protocolo: 03/10/2022 CEVS: 352920321-561-000558-1-6 Data de Validade: 05/10/2023
Razão Social: JULIANE DA SILVA LEMOS CNPJ/CPF: 41.898.989/0001-80
Endereço: RUS ELEAZAR GALVÃO, 716 JARDIM COLNAGO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: JULIANE DA SILVA LEMOS CPF: 037xxxxxx95
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 329/2022 MART Data de
Protocolo: 31/05/2022 CEVS: 352920321-472-000252-1-6 Data de Validade: 03/08/2023
Razão Social: WLADIMIR RIBEIRO DE MORAES CNPJ/CPF: 46.366.071/0001-03
Endereço: Avenida ANTONIO LINO DE OLIVEIRA, 255 DISTRITO DE GUACHOS
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: WLADIMIR RIBEIRO DE MORAES CPF: 353xxxxxx81
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 330/2022 MART Data de
Protocolo: 01/06/2022 CEVS: 352920321-561-000562-1-9 Data de Validade: 04/08/2023
Razão Social: VALQUIRIA DE ANDRADE DE SOUZA CNPJ/CPF: 41.535.655/0001-41
Endereço: Avenida JULIO DOS REIS SANCHES, 478 TEÇAINDÁ
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: VALQUIRIA DE ANDRADE DE SOUZA CPF: 371xxxxxx95
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 552/2022 MART Data de
Protocolo: 16/08/2022 CEVS: 352920321-960-000146-1-3 Data de Validade: 28/09/2023
Razão Social: SUELI APARECIDA FERREIRA DA SILVA
CNPJ/CPF: 23.005.826/0001-49
Endereço: RUA DOMINGOS DARÉ, 184 VILA ALEGRETE
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: SUELI APARECIDA FERREIRA SILVA CPF: 027xxxxxx45
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 485/2022 MART Data de
Protocolo: 11/08/2022 CEVS: 352920321-863-000117-1-1 Data de Validade: 12/08/2023
Razão Social: RODRIGO PERCINOTO RIGOLIN CNPJ/CPF: 275xxxxxx78
Endereço: Avenida PADRE JOÃO SCHNEIDER, 925 SALA-2 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: RODRIGO PERCINOTO RIGOLIN CPF: 275xxxxxx78
Resp. Técnico: RODRIGO PERCINOTO RIGOLIN CPF: 275xxxxxx78
CBO: 223106-Conselho Prof: CRM No. Inscr: 119285 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 493/2022 MART Data de
Protocolo: 16/08/2022 CEVS: 352920321-471-000124-1-6 Data de Validade: 25/08/2023
Razão Social: RODRIGO MACENA CNPJ/CPF: 39.321.384/0001-80
Endereço: Rua HONORIO BENVENUTO, 59 VILA ALEGRETE
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: RODRIGO MACENA CPF: 39xxxxxxx36
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 522/2022 MART Data de
Protocolo: 06/09/2022 CEVS: 352920321-561-000603-1-3 Data de Validade: 28/09/2023
Razão Social: ROSIMEIRE DA SILVA SANTOS CNPJ/CPF: 42.906.128/0001-69
Endereço: Rua APARECIDA JULIO, 390 JARDIM PAULISTA
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ROSIMEIRE DA SILVA SANTOS CPF: 222xxxxxx48
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 491/2022 MART Data de
Protocolo: 15/08/2022 CEVS: 352920321-863-000214-1-5 Data de Validade: 16/08/2023
Razão Social: MALU ROSSI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 45.708.151/0001-37
Endereço: Avenida PE. JOÃO SCHNEIDER, 160 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. Técnico: MARIA LIUSA MARTINS ROSSI CPF: 369xxxxxx44
CBO: 223110-Conselho Prof: CRM No. Inscr: 181180 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 486/2022 MART Data de
Protocolo: 11/08/2022 CEVS: 352920321-471-000101-1-1 Data de Validade: 25/08/2023
Razão Social: M. D. DA SILVA MERCADO CNPJ/CPF: 29.882.356/0001-88
Endereço: Avenida DR. FABIO DAL FABRO, 30 Vila Alegrete.
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCOS DIAS DA SILVA CPF: 274xxxxxx88
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 503/2022 MART Data de
Protocolo: 25/08/2022 CEVS: 352920321-561-000526-1-2 Data de Validade: 09/09/2023
Razão Social: MARCELO APARECIDO ALVES DA SILVA ME CNPJ/CPF: 68.348.812/0001-66
Endereço: RUA RAIMUNDO ROSSI, 681 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCELO APARECIDO ALVES DA SILVA CPF: 094xxxxxx17
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 516/2022 MART Data de
Protocolo: 01/09/2022 CEVS: 352920321-863-000012-1-0 Data de Validade: 08/09/2023
Razão Social: MAXIMILIANO GUZMÁN ARISPE CNPJ/CPF: 136xxxxxx20
Endereço: RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 284 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MAXIMILIANO GUZMÁN ARISPE CPF: 136xxxxxx20
Resp. Técnico: MAXIMILIANO GUZMÁN ARISPE CPF: 136xxxxxx20
CBO: 06105-Conselho Prof: CRM No. Inscr: 27.558 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 484/2022 MART Data de
Protocolo: 11/08/2022 CEVS: 352920321-865-000071-1-0 Data de Validade: 12/08/2023
Razão Social: LARISSA CRISTINE DOS SANTOS FACHIANO CNPJ/CPF: 435xxxxxx33
Endereço: Avenida PE. JOÃO SCHENEIDER, 925 SALA 02 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: LARISSA CRISTINE DOS SANTOS FACHIANO CPF: 435xxxxxx33
Resp. Técnico: LARISSA CRISTINE DOS SANTOS FACHIANO CPF: 435xxxxxx33
CBO: 223710-Conselho Prof: CRN No. Inscr: 63737/P UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 349/2022 MART Data de
Protocolo: 09/06/2022 CEVS: 352920321-561-000525-1-5 Data de Validade: 16/09/2023
Razão Social: JAQUELINE PEREIRA MARTINS CNPJ/CPF: 38.240.913/0001-58
Endereço: Avenida PADRE JORGE SUMMERER, 53 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: JAQUELINE PEREIRA MARTINS CPF: 388xxxxxx00
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 349/2022 MART Data de
Protocolo: 09/06/2022 CEVS: 352920321-561-000525-1-5 Data de Validade: 16/09/2023
Razão Social: JAQUELINE PEREIRA MARTINS CNPJ/CPF: 38.240.913/0001-58
Endereço: Avenida PADRE JORGE SUMMERER, 53 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: JAQUELINE PEREIRA MARTINS CPF: 388xxxxxx00
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 506/2022 MART Data de
Protocolo: 30/08/2022 CEVS: 352920321-561-000602-1-6 Data de Validade: 16/09/2023
Razão Social: DENISE XAVIER CNPJ/CPF: 039xxxxxx66
Endereço: Rua JOSE TEODORO, 143 BOX 05 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: DENISE XAVIER CPF: 039xxxxxx66
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 394/2022 MART Data de
Protocolo: 30/06/2022 CEVS: 352920321-851-000121-1-4 Data de Validade: 08/09/2023
Razão Social: ASSOCIAÇÃO PROT. E ASSIST. A MATER, A INFÂNCIA E
ADOLESC. CNPJ/CPF: 46.433.462/0001-01
Endereço: RUA DOMINGOS DARÉ, 162 VILA ALEGRETE
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: VANIR DE CASSIA SANTANA DA COSTA CPF: 164xxxxxx58
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 564/2022 MART Data de
Protocolo: 22/09/2022 CEVS: 352920321-960-000208-1-8 Data de Validade: 28/09/2023
Razão Social: ALINE BARBOSA COIMBRA RODRIGUES CNPJ/CPF: 31.648.171/0001-55
Endereço: Rua APARECIDA JULIO, 20 JARDIM BELA VISTA
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ALINE BARBOSA COIMBRA RODRIGUES CPF: 325xxxxxx04
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 505/2022 MART Data de
Protocolo: 29/08/2022 CEVS: 352920321-931-000002-1-3 Data de Validade: 22/09/2023
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES DE MARTINÓPOLIS
CNPJ/CPF: 64.612.716/0001-22
Endereço: RUA OSAMU HAYASHI, 130 PARQUE DAS GREVILHAS
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ANTONIO MARCOS ALMEIDA KRUG CPF: 069xxxxxx47
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 569/2022 MART Data de
Protocolo: 23/09/2022 CEVS: 352920321-471-000143-1-1 Data de Validade: 05/10/2023
Razão Social: KELLY CRISTINA DA COSTA LOPES ME CNPJ/CPF: 14.473.436/0001-02
Endereço: RUA ELEAZAR GALVÃO, 590 VILA ALEGRETE
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: KELLY CRISTINA DA COSTA LOPES CPF: 226xxxxxx00
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 569/2022 MART Data de
Protocolo: 23/09/2022 CEVS: 352920321-471-000143-1-1 Data de Validade: 05/10/2023
Razão Social: KELLY CRISTINA DA COSTA LOPES ME CNPJ/CPF: 14.473.436/0001-02
Endereço: RUA ELEAZAR GALVÃO, 590 VILA ALEGRETE
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: KELLY CRISTINA DA COSTA LOPES CPF: 226xxxxxx00
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 592/2022 MART Data de
Protocolo: 07/10/2022 CEVS: 352920321-863-000089-1-5 Data de Validade: 10/10/2023
Razão Social: HUMBERTO NICODEMO BARBOSA CNPJ/CPF: 245xxxxxx63
Endereço: AVENIDA PADRE JOÃO SCHNEIDER, 925 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: HUMBERTO NICODEMO BARBOSA CPF: 245xxxxxx63
Resp. Técnico: HUMBERTO NICODEMO BARBOSA CPF: 245xxxxxx63
CBO: 223208-Conselho Prof: CRO No. Inscr: 67706 UF: SP
Resp. Técnico: GISLAINE DE FREITAS ALVES CPF: 270xxxxxx80
CBO: 223236-Conselho Prof: CRO No. Inscr: 122463 UF: SP
Resp. Técnico: THAIS DE ALMEIDA SANTOS CPF: 453xxxxxx78
CBO: 223208-Conselho Prof: CRO No. Inscr: 136387 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 593/2022 MART Data de
Protocolo: 07/10/2022 CEVS: 352920316-863-000004-1-8 Data de Validade: 10/10/2023
Razão Social: HUMBERTO NICODEMO BARBOSA CNPJ/CPF: 245xxxxxx63
Endereço: RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 53 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: HUMBERTO NICODEMO BARBOSA CPF: 245xxxxxx63
Resp. Técnico: HUMBERTO NICODEMO BARBOSA CPF: 245xxxxxx63
CBO: 223208-Conselho Prof: CRO No. Inscr: 67706 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X
ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 072/2022

Torna-se público o processo supra para a aquisição de instrumentos musicais e equipamentos para a Banda Marcial "Dr. Arthur Galvão de Mello", através de Emenda Impositiva 0005. A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço **http://comprasbr.com.br**, com início do recebimento das propostas no dia 11/10/2022 a partir das 08 h 15 mim, e fim do recebimento das propostas em 25/10/2022 às 08 h e 20 mim. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá as 08h30 horas do dia 25/10/2022 no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, no site (www.martinopolis.sp.gov.br.), ou Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço https://comprasbr.com.br/processos/. Martinópolis, 10/10/2022 – MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

.....

Outros Atos

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Decisão do Coordenador do Procon Municipal de Martinópolis-SP.

Referente à Reclamação finalizada nº **35.095.001.22-0000164,** em que figura como consumidora a Sra. **DANIELA LETÍCIA DA SILVA DOS SANTOS** e como fornecedor **LUIZACRED S.A. – SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS**, inscrito no CNPJ sob nº **02.206.577/0001-80**, resultando a demanda como **FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA**, fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de recurso, nos termos do artigo 44, da Lei Estadual n.º 10.177/98.

O recurso deverá ser entregue na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Departamento de Administração, situado à Av. Cel. João Gomes Martins, 525 – Centro – 19.500-000 – Martinópolis - SP.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 009/2022, de 10 de outubro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de programação e divulgação das datas de suspensão de expediente nas dependências da Câmara do Município de Martinópolis;

CONSIDERANDO que cabe ao Presidente as funções administrativa e diretiva de todas as atividades internas, em conformidade com o artigo 26 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO, o Ato do Presidente nº 001/2022, que dispõe sobre as datas do ano de 2022, em que não haverá expediente na Câmara do Município de Martinópolis;

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público é comemorado em 28 (vinte e oito) de outubro, sexta-feira;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica inclusa a seguinte data no art. 1º do Ato do Presidente nº 001/2022, de 13/01/2022, o qual dispõe sobre as datas em que não haverá expediente na Câmara do Município de Martinópolis no exercício de 2022:

28 de outubro, sexta-feira – Servidor Público;

Art. 2º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Theodomiro Viana de Freitas, em 10 de outubro de 2022.

RICARDO TROMBINI
Presidente

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume na data supra.

MARIANA SCHOTT MELLO
Diretora Geral

.....